



## PARECER TÉCNICO

**Município:** Massapê    **Estado:** CE

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico nº 5070401/2021

**EMPRESA T J M PAULA - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios. DT Mumbaba, 251 – Massapê – Ce CEP:62140- 000 /CNPJ: 07.593.626/0001- 06**

Na data, 05 de Maio de 2021, conforme comunicado para entrega do parecer técnico - Pregão Eletrônico nº 5070401/2021, para aprovação dos itens selecionados que correspondem a cesta básica.

Os produtos contêm marcas, prazo de validade descrição relacionado a toda composição nutricional. Os produtos são entregues e foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela Nutricionista do município de Massapê conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram avaliados o rótulo, data de fabricação e fotografados.

Após a avaliação consideram que os produtos relacionados abaixo, estão: **APROVADOS** pela avaliação, pois apresentam qualidade nutricional e respalda a pauta licitatória, além de atender as necessidades qualitativamente e quantitativamente dos consumidores.

Segue a tabela com produtos que compõem a cesta básica, com toda descrição e obedecendo os critérios vigentes de legislação.

**Massapê, 05 de Maio de 2021**

*Germana Vasconcelos*  
Nutricionista  
CRN: 14548/P

---

Nutricionista  
CRN: 14548

**1. PRODUTOS APROVADOS:**

PRODUTO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
<p>Biscoito Cream Cracker especial - Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo, rico em ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.</p>	MARILAN	TJM PAULA-ME
<p>Leite em Pó Integral - enriquecido com vitaminas e com no mínimo 7g de proteína para cada porção de 26 g de leite, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</p>	MEU LEITE	TJM PAULA-ME
<p>Carne de Charque Bovina - Tipo Charque, salgada, com capa de gordura infeior a 30%, sem nitrato e nitrito. Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor avermelhada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória ( RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico à vácuo de 500 g do produto.</p>	FRIBOI	TJM PAULA-ME
<p>Café Torrado e Moído - Café, torrado e moído, primeira qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria – ABIC, embalagem a vácuo, contendo data de fabricação e prazo de validade registrado no ministério da saúde, atender Portaria 451/97, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote de 250 gramas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	SABOR DA ROÇA	TJM PAULA-ME
<p>Farinha de Mandioca Branca – Farinha de mandioca, branca, pronta e sem pimenta. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de</p>	MANIVA	TJM PAULA-ME



<p>20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</p>		
<p>Açúcar - Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.</p>	PINDORAMA	TJM PAULA-ME
<p>Óleo de Soja - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.</p>	SOYA	TJM PAULA-ME
<p>Farinha de Milho Flocado - Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</p>	MILHARAL	TJM PAULA-ME
<p>Sal Moído Iodado - Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, registro do produto cotado junto órgão competente (M.S / M.AP.A).</p>	NOTA 10	TJM PAULA-ME
<p>Feijão Carioca - O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos,</p>	VIGOROSO	TJM PAULA-ME





coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Validade não inferior a 90 dias.		
Macarrão Espaguete Gostoso - Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	ESTRELA	TJM PAULA-ME
Arroz Parboilizado - Grupo: beneficiado. Subgrupo: parboilizado. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	PANELAÇO	TJM PAULA-ME
Sardinha Enlatada - Sardinha ao óleo, conservada no próprio suco, embalagem em lata de 125 g; rico em ômega . Ingredientes: óleo de soja, sardinha e sal. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, fabricação, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias.	SOMAG	TJM PAULA-ME

Germana Vasconcelos  
Nutricionista  
CRN: 14548/P

Nutricionista  
CRN: 14548